



Ofício GP.L nº 432/2016  
Processo nº 33.396-7/2016

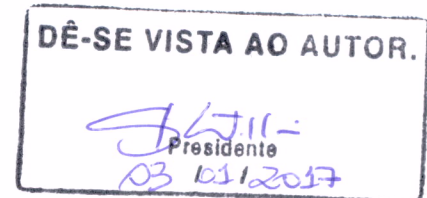
EXPEDIENTE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JAN/2017 13:41 076725

Jundiaí, 26 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **480/2016**, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, sobre a atual situação econômico-financeira, administração, convênio e de pessoal do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, vimos, em resposta aos quesitos formulados, cabíveis a Secretaria Municipal de Saúde, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Segundo o Portal de Finanças da Secretaria de Estado da Saúde, foram repassados ao HCSVP no exercício de 2016 o valor de R\$ 1.386.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais) do "Programa Pró-Santa Casa" – havendo, ainda, saldo pendente de repasse de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) conforme relatório anexo.

O Convênio nº 33/2014 (Hospitalar) e Convênio 03/2014 (IGH) com o HCSVP tem sua vigência até 2019, com valor de repasse mensal de R\$ 11.702.103,23 (onze milhões, setecentos e dois mil, cento e três reais e vinte e três centavos).

Desde o mês de março/2016 a Prefeitura de Jundiaí veio antecipando parte das parcelas dos meses seguintes, no sentido de cobrir os déficits mensais apontados pelo HCSVP; em novembro/2016, foi assinado um aditivo de R\$ 10.126.633,56 (dez milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) – recursos integralmente repassados ao HCSVP, e, neste mês de dezembro/2016, um novo aditivo no valor de R\$ 13.041.153,47 (treze milhões, quarenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) já tendo sido repassados o montante de R\$ 12.643.749,81 (doze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), e a diferença a ser repassada até o final de dezembro.

No que dependia das condições orçamentário-financeiras, esta Administração não envidou esforços para repassar recursos financeiros para que a instituição pudesse saldar seus compromissos e evitar o fechamento do Hospital. Há médio e longo prazo, será necessário que sejam feitas gestões para que ocorra a Habilitação do HCSVP no "Programa Santa Casa Sustentável", como hospital estruturante, que significaria um aporte de cerca de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ao ano, e também, que seja ratificado pelo Ministério da Saúde o aumento do

B



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**  
**(Ofício GP.L nº 432/2016 - Processo nº 33.396-7/2016 – Req. 480 – fls. 2**

do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – já encaminhado e reconhecido pelo MS; que aumentaria em cerca de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ao ano para o nosocômio.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A





Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Portal de Finanças

Número demanda:

2015SES0858

Conveniado:

50.944.198/0001-30 - HOSPITAL CARIDADE SÃO VICENTE PAULO

Programa:

005 - Pro Sta Casa

Objeto:

PROGRAMA - PRO SANTA CASA

Instrumento Legal:

Convênio 353/2015

Publicação:

19/12/2015

Assinatura:

16/12/2015

Vigência:

31/12/2016

Vigência prorrogada:

31/12/2016

Processo:

001/0207/000.649/2015

Valor:

R\$ 1.512.000,00

Base Mensal:

R\$ 126.000,00

Empenhos:

Nº	Data	Fonte	Valor
2016NE99999	07/01/2016	TESOURO	126.000,00
2016NE00872	28/01/2016	TESOURO	126.000,00
2016NE01988	05/02/2016	TESOURO	126.000,00
2016NE03856	07/03/2016	TESOURO	126.000,00
2016NE06759	20/04/2016	TESOURO	126.000,00
2016NE10099	10/06/2016	TESOURO	126.000,00
2016NE12911	22/07/2016	TESOURO	126.000,00
2016NE15479	16/09/2016	TESOURO	126.000,00
2016NE19901	10/11/2016	TESOURO	126.000,00
2016NE23174	06/12/2016	TESOURO	126.000,00
2016NE23621	16/12/2016	TESOURO	252.000,00
<b>Total</b>			<b>1.512.000,00</b>

Pagamentos:

Nº	Data	Valor
090097000012016OB00360	07/01/2016	126.000,00
090097000012016OB10868	05/02/2016	126.000,00
090097000012016OB18694	09/03/2016	126.000,00
090097000012016OB29610	20/04/2016	126.000,00
090097000012016OB49374	10/06/2016	126.000,00
090097000012016OB64389	22/07/2016	126.000,00
090097000012016OB82511	16/09/2016	126.000,00
090097000012016OBB4425	11/11/2016	126.000,00
090097000012016OBD8360	06/12/2016	126.000,00



090097000012016OBE6326	19/12/2016	252.000,00
<b>Total</b>		<b>1.386.000,00</b>

**Saldo pendente**

R\$ 126.000,00

Falta(m) aproximadamente 1 parcela(s)